

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IPRAM

Aviso n.º 174/2021

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público, que o procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho integrado na carreira geral de Técnico Superior, com Mestrado em Epidemiologia, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aberto por Aviso n.º 834/2020, publicado na 2.ª série do JORAM, N.º 244, de 30 de dezembro, ficou deserto por exclusão da única candidata ao procedimento.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aos 23 dias de abril de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL****Despacho n.º 156/2021**

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea j) do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, que aprovou

a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da alínea c) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de janeiro, que aprovou o orçamento regional para a RAM do ano de 2021, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, e dos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual:

- 1 - Delego, no Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, exceto a autorização da despesa, relativo ao procedimento de concurso público internacional n.º 1/IVBAM-DSVI/2021 - Aquisição de depósitos em inox de 100.000 e 50.000 Litros, para armazenamento de vinho.
- 2 - O presente despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os atos que possam ter sido praticados pelo Conselho Diretivo do IVBAM, IP-RAM, no âmbito do procedimento de contratação constante deste despacho, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Funchal, 27 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos